



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia Transparência Participação

PORTARIA Nº. 046/2016 DE 27 DE MAIO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a necessidade de continuação da estruturação do setor de fiscalização do COREN-AL;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-AL Nº 008/2016, homologada pela Decisão Cofen Nº 0117/2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 458ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

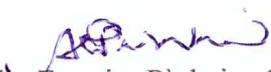
Art. 1º - Designar a Enfermeira **Jessica Nazario de Paula Arroxelas** – COREN - AL Nº 170971-ENF, para atuar como Coordenadora do setor de fiscalização deste Regional.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, a profissional designada no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio-representação, de acordo com a Decisão Coren-AL nº 030/2015.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 27 de maio de 2016.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária